

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E OUTRAS AVENÇAS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita nº CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato, devidamente representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Dr. Isabela Coutinho, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.145.185/0002-37, localizada na(o) ROD BR 104, 756, LUIZ GONZAGA, CARUARU - PE, CEP 55.015-901 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços laboratoriais e outras avenças, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – As partes resolvem retificar o preambulo do Aditivo, para corrigir o CNPJ e endereço da empresa, visto ter havido a inclusão dos dados da Matriz da empresa, quando deveria ser da filial. Assim, o preâmbulo, desde a assinatura do Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação:

*(...) **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.145.185/0002-37, localizada na(o) ROD BR 104, 756, LUIZ GONZAGA, CARUARU - PE, CEP 55.015-901 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**,(...)*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

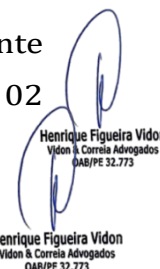
2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2026.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER****UPAE CARUARU****CONSULT LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: